



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 120

Brasília-DF, 27 de junho de 2023



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral substituto

Fabício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo substituto

Fabício de Oliveira Galvão

Procurador-Geral junto ao DNIT substituto

Prudêncio Alves da Silva

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedora

Meire Cristina Cabral de Araújo Silva

Ouvidor substituto

João Marcelo Lima de Andrade

Diretora de Administração e Finanças substituta

Fernanda Gimenez Machado Faé

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária

Erick Moura de Medeiros

Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto

Eloi Angelo Palma Filho

Diretor de Infraestrutura Rodoviária substituto

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná substituto

Christiano Schineider Machado

Superintendente Regional no Estado do Amapá substituto

Gustavo Defilippo

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco substituto

Leandro Miranda Teixeira

Superintendente Regional no Estado do Amazonas

Luciano Moreira de Sousa Filho

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Amauri Sousa Lima

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

Fernando Luiz Correia

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte

Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

Glauro Henrique Ferreira da Silva

Superintendente Regional no Estado de Roraima

Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará

Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Flávio Ferreira Assis

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR.....	5
AUDITORIA INTERNA	5
DIRETORIAS SETORIAIS.....	6
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	6
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS	7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO	15
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ	17
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	34
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA	42

DIREÇÃO SUPERIOR**AUDITORIA INTERNA****ORDEM DE AUDITORIA Nº 6/2023/SEAUD/AUDINT/DNIT SEDE, DE 26 DE JUNHO DE 2023**

O AUDITOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – AUDINT/DNIT, no uso das suas atribuições legais e regimentais e, considerando a necessidade de implementação das ações previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2023, submetido à apreciação da Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU-PR e aprovado pelo Conselho de Administração da Autarquia na 146ª Reunião, realizada em 09 de novembro 2022, resolve:

1) Designar os servidores **ALEXANDRE RECHE CORRÊA**, matrícula DNIT nº 4898-4, **BRUNA ZANINI RIETHER RODRIGUES**, matrícula DNIT nº 4838 e **LORENA GUEDES FORECHI**, Matrícula DNIT nº 5231, sob a coordenação do primeiro e supervisão do servidor **WILSON DIAS DE ALMEIDA JUNIOR**, matrícula DNIT nº 4675, para avaliar à gestão administrativa no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Roraima.

2) Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, contados a partir de 26.06.2023, observando o seguinte cronograma:

2.1) 26/06 a 17/07 – planejamento dos trabalhos e apresentação da Declaração de Escopo, da Matriz de Planejamento e emissão das Solicitações de Auditoria;

2.2) 18/07 a 25/08 – execução dos testes de auditoria e avaliação de seus resultados, elaboração da proposta da Matriz de Achados, com vistas à realização da reunião de apresentação dos resultados com a Unidade Auditada.

2.3) 26/08 a 26/09 – análise das manifestações da Unidade Auditada, elaboração e apresentação do Relatório Preliminar de Auditoria.

3) Os exames no acervo documental serão realizados, preliminarmente, mediante solicitação de acesso a processos e demais documentos, correspondentes às competências das Diretorias e Unidade descentralizada afetas, sempre que necessário.

IRASMON GOMES DE MELO

Auditor

DIRETORIAS SETORIAIS**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA****PORTARIA Nº 3245, DE 19 DE JUNHO DE 2023**

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo Art. 180, inciso XVIII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de novembro de 2020 (6929859), e tendo em vista o constante do **Processo SEI nº 50600.006209/2019-12**,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 1526 de 21 de março de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 057 de 23 de março de 2023 (14085584).

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato TT-377/2020 - Edital nº 341/2019-00, cujo objeto é a Prestação dos Serviços de Gerenciamento dos Empreendimentos de Construção, sob Jurisdição do DNIT, para toda a Malha Rodoviária Federal da Região Nordeste, firmado com a empresa **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.146.648/0001-20.

Fiscais Técnicos	Titular: MARILIA BOMTEMPO PEREIRA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 5459-3 e SIAPE nº 2163819.
	Substituto: ALAN MAX SILVA NUNES , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 5151-9 e SIAPE nº 020631911.

Art. 3º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão TCU 2.065/2013 - Plenário, item 9.6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES
Diretor de Infraestrutura Rodoviária substituto

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS****PORTARIA Nº 3321, DE 22 DE JUNHO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO AMAZONAS – SR-DNIT/AM, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no Diário Oficial da União de nº 132 de 14/07/2022, da Diretoria Colegiada do DNIT e tendo em vista o constante do **processo nº 50601.001152/2023-23**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do Primeiro, comporem a Comissão de Desfazimento de Bens Móveis no âmbito desta Superintendência Regional, sendo que na ausência e nos impedimentos legais do Presidente, o segundo membro será o seu substituto imediato:

1 - FRANCISCO JOSÉ FONTENELE DE BRITO, Analista Técnico - Administrativo, matrícula DNIT nº 5931-5.

2 - GABRIEL COUTINHO DE LIMA, Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes - Topografia, matrícula DNIT nº 5131-4.

3 - JOÃO CARLOS DE CARVALHO MELO, Agente de Vigilância, matrícula DNIT nº 0925-3.

Art. 2º A conclusão dos trabalhos e a apresentação do respectivo relatório deverão ocorrer até o final de Exercício de 2023.

Art. 3º Por força da determinação contida no Acórdão 2065/2013 - TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 6.900, de 11/10/2019, publicada no Boletim Administrativo nº 200, de 15 de outubro de 2019.

LUCIANO MOREIRA DE SOUSA FILHO
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 3369, DE 23 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 144 da Resolução n.º 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG n.º 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016, e em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (aprovado pela Resolução n.º 20, de 30 de dezembro de 2020).

CONSIDERANDO a publicação da Portaria n.º 3229, de 16 de junho de 2023 (SEI 14843516), publicado no Boletim Administrativo n.º 115, de 20 de junho de 2023 (SEI 14863858), estabelecendo que o segmento rodoviário localizado do Km 679,30 ao Km 740,0 da Rodovia BR-319/AM será gerido pela Superintendência Regional do DNIT no Estado de Rondônia, mesmo que referido trecho esteja geograficamente localizado no Estado do Amazonas, a qual entrou em vigor no dia 3º de julho de 2023;

CONSIDERANDO a revogação da Portaria n.º 3531, de 23/06/2022, publicada no Boletim Administrativo n.º 118, de 24/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do SR-00593/2020, firmado entre a Superintendência Regional do DNIT/AM e a empresa **LCM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.758.842/0001-35, de acordo com o **Processo nº 50601.000756/2020-18**, cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) na Rodovia BR-319/AM, trecho: Entroncamento BR-174/AM (A) (PRF (Manaus/AM)) – Divisa AM/RO, subtrecho: Fim da Travessia do Rio Igapó Açu – Entroncamento BR-174/AM (B)/AM-364, segmento: Km 261,10 – Km 346,20, extensão de 85,10 km, que será prestado nas condições estabelecidas no termo de referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital:

Fiscal Técnico

Titular: **DANIELA FONSECA DE MORAIS**, matrícula SIAPE n.º 32989919, Engenheira Civil.

Substituto: **ISAÍAS REIS PINHEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1570079, Analista em Infraestrutura de Transportes.

Fiscal Administrativo

Titular: **MARJORIE BARROS DOS SANTOS VIEGAS**, matrícula SIAPE n.º 1105267, Agente Administrativo.

Substituto: **DIANA CRISTINA DE FREITAS PINA PIRES**, matrícula SIAPE n.º 2060761, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes.

Art. 2º INFORMAR que atuará como Gestor do Contrato, o Engenheiro Civil **LUCIANO MOREIRA DE SOUSA FILHO**, Superintendente Regional do DNIT/AM, matrícula SIAPE n.º 5666630.

Art. 3º Caberá ao Fiscal do Contrato acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Conforme recomendação contida no Acórdão 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 3797, de 04 de julho de 2022, publicada no Boletim Administrativo n.º 125, de 05 de julho de 2022.

LUCIANO MOREIRA DE SOUSA FILHO
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 3372, DE 23 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 144 da Resolução n.º 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG n.º 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016, e em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (aprovado pela Resolução n.º 20, de 30 de dezembro de 2020).

CONSIDERANDO a publicação da Portaria n.º 3229, de 16 de junho de 2023 (SEI 14843516), publicado no Boletim Administrativo n.º 115, de 20 de junho de 2023 (SEI 14863858), estabelecendo que o segmento rodoviário localizado do km 679,30 ao km 740,0 da Rodovia BR-319/AM será gerido pela Superintendência Regional do DNIT no Estado de Rondônia, mesmo que referido trecho esteja geograficamente localizado no Estado do Amazonas, a qual entrou em vigor no dia 3º de julho de 2023;

CONSIDERANDO a revogação da Portaria n.º 3531, de 23/06/2022, publicada no Boletim Administrativo n.º 118, de 24/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do SR-00594/2020, firmado entre a Superintendência Regional do DNIT/AM e a empresa **LCM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.758.842/0001-35, de acordo com o **Processo nº 50601.000757/2020-54**, cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) na rodovia BR-319/AM, trecho: Entroncamento BR-174/AM (A) (PRF (Manaus/AM)) – Divisa AM/RO, subtrecho: Entroncamento BR-174/AM (B)/AM-364 - Igarapé Caetano, segmento: Km 346,20 - Km 443,10, extensão de 86,90 km, que será prestado nas condições estabelecidas no termo de referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital:

Fiscal Técnico

Titular: **DANIELA FONSECA DE MORAIS**, matrícula SIAPE n.º 32989919, Engenheira Civil.

Substituto: **ROBERTO MAGNO RAMOS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 701202, Engenheiro Civil.

Fiscal Administrativo

Titular: **MARJORIE BARROS DOS SANTOS VIEGAS**, matrícula SIAPE n.º 1105267, Agente Administrativo.

Substituto: **DIANA CRISTINA DE FREITAS PINA PIRES**, matrícula SIAPE n.º 2060761, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes.

Art. 2º **INFORMAR** que atuará como Gestor do Contrato, o Engenheiro Civil **LUCIANO MOREIRA DE SOUSA FILHO**, Superintendente Regional do DNIT/AM, matrícula SIAPE n.º 5666630.

Art. 3º Caberá ao Fiscal do Contrato acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do Contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Conforme recomendação contida no Acórdão 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 3798, de 04 de julho de 2022, publicada no Boletim Administrativo n.º 125, de 05 de julho de 2022.

LUCIANO MOREIRA DE SOUSA FILHO
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 3375, DE 23 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 144 da Resolução n.º 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG n.º 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016, e em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (aprovado pela Resolução n.º 20, de 30 de dezembro de 2020).

CONSIDERANDO a publicação da Portaria n.º 3229, de 16 de junho de 2023 (SEI 14843516), publicado no Boletim Administrativo n.º 115, de 20 de junho de 2023 (SEI 14863858), estabelecendo que o segmento rodoviário localizado do km 679,30 ao km 740,0 da Rodovia BR-319/AM será gerido pela Superintendência Regional do DNIT no Estado de Rondônia, mesmo que referido trecho esteja geograficamente localizado no Estado do Amazonas, a qual entrou em vigor no dia 3º de julho de 2023;

CONSIDERANDO a revogação da Portaria n.º 3531, de 23/06/2022, publicada no Boletim Administrativo n.º 118, de 24/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do SR-00595/2020, firmado entre a Superintendência Regional do DNIT/AM e a empresa **LCM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.758.842/0001-35, de acordo com o **Processo nº 50601.000757/2020-54**, cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) na rodovia BR-319/AM, trecho: Entroncamento BR-174/AM (A) (PRF (Manaus/AM)) – Divisa AM/RO, subtítulo: Igarapé Caetano - Igarapé Piquiá, segmento: Km 433,10 - Km 513,80, extensão de 80,70 km, que será prestado nas condições estabelecidas no termo de referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital:

Fiscal Técnico

Titular: **ROBERTO MAGNO RAMOS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 701202, Engenheiro Civil.

Substituto: **DANIELA FONSECA DE MORAIS**, matrícula SIAPE n.º 32989919, Engenheira Civil.

Fiscal Administrativo

Titular: **MARJORIE BARROS DOS SANTOS VIEGAS**, matrícula SIAPE n.º 1105267, Agente Administrativo.

Substituto: **DIANA CRISTINA DE FREITAS PINA PIRES**, matrícula SIAPE n.º 2060761, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes.

Art. 2º INFORMAR que atuará como Gestor do Contrato, o Engenheiro Civil **LUCIANO MOREIRA DE SOUSA FILHO**, Superintendente Regional do DNIT/AM, matrícula SIAPE n.º 5666630.

Art. 3º Caberá ao Fiscal do Contrato acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do Contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Conforme recomendação contida no Acórdão 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 3775, de 04 de julho de 2022, publicada no Boletim Administrativo n.º 125, de 05 de julho de 2022.

LUCIANO MOREIRA DE SOUSA FILHO
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 3376, DE 23 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 144 da Resolução n.º 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG n.º 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016, e em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (aprovado pela Resolução n.º 20, de 30 de dezembro de 2020).

CONSIDERANDO a publicação da Portaria n.º 3229, de 16 de junho de 2023 (SEI 14843516), publicado no Boletim Administrativo n.º 115, de 20 de junho de 2023 (SEI 14863858), estabelecendo que o segmento rodoviário localizado do Km 679,30 ao Km 740,0 da Rodovia BR-319/AM será gerido pela Superintendência Regional do DNIT no Estado de Rondônia, mesmo que referido trecho esteja geograficamente localizado no Estado do Amazonas, a qual entrou em vigor no dia 3º de julho de 2023;

CONSIDERANDO a revogação da Portaria n.º 3531, de 23/06/2022, publicada no Boletim Administrativo n.º 118, de 24/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do SR-00667/2019, firmado entre a Superintendência Regional do DNIT/AM e a empresa **CONSTRUTORA MEIRELLES MASCARENHAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.477.793/0001-22, de acordo com o **Processo nº 50601.001094/2019-51**, cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) na Rodovia BR-319/AM, trecho: Entroncamento BR-174/AM (A) (PRF (Manaus/AM)) – Divisa AM/RO, subtrecho: Igarapé Piquiá – Igarapé Realidade, segmento: Km 513,80 – Km 590,10, extensão de 76,30 km, que será prestado nas condições estabelecidas no termo de referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital:

Fiscal Técnico

Titular: **ROBERTO MAGNO RAMOS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 701202, Engenheiro Civil.

Substituto: **ROGER WILLIAM NASCIMENTO RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1571251, Analista em Infraestrutura de Transporte.

Fiscal Administrativo

Titular: **MARJORIE BARROS DOS SANTOS VIEGAS**, matrícula SIAPE n.º 1105267, Agente Administrativo.

Substituto: **DIANA CRISTINA DE FREITAS PINA PIRES**, matrícula SIAPE n.º 2060761, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes.

Art. 2º **INFORMAR** que atuará como Gestor do Contrato, o Engenheiro Civil **LUCIANO MOREIRA DE SOUSA FILHO**, Superintendente Regional do DNIT/AM, matrícula SIAPE n.º 5666630.

Art. 3º Caberá ao Fiscal do Contrato acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do Contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Conforme recomendação contida no Acórdão 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 3781, de 04 de julho de 2022, publicada no Boletim Administrativo n.º 125, de 05 de julho de 2022.

LUCIANO MOREIRA DE SOUSA FILHO
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 3394, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 144 da Resolução n.º 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG n.º 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016, e em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (aprovado pela Resolução n.º 20, de 30 de dezembro de 2020).

CONSIDERANDO a publicação da Portaria n.º 3229, de 16 de junho de 2023 (SEI 14843516), publicado no Boletim Administrativo n.º 115, de 20 de junho de 2023 (SEI 14863858), estabelecendo que o segmento rodoviário localizado do km 679,30 ao km 740,0 da Rodovia BR-319/AM será gerido pela Superintendência Regional do DNIT no Estado de Rondônia, mesmo que referido trecho esteja geograficamente localizado no Estado do Amazonas, a qual entrou em vigor no dia 3º de julho de 2023;

CONSIDERANDO a revogação da Portaria n.º 3531, de 23/06/2022, publicada no Boletim Administrativo n.º 118, de 24/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do SR-00226/2019, firmado entre a Superintendência Regional do DNIT/AM e a empresa **CONSTRUTORA MEIRELLES MASCARENHAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.477.793/0001-22, de acordo com o **Processo nº 50601.001890/2018-11**, cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) na rodovia BR-319/AM, trecho: Entroncamento BR-174/AM (A) (PRF (Manaus/AM)) – Divisa AM/RO, subtrecho: Igarapé Realidade - Entr. BR-230/AM, segmento: Km 589,40 – Km 655,70, extensão de 66,30 km, que será prestado nas condições estabelecidas no termo de referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital:

Fiscal Técnico

Titular: **ROBERTO MAGNO RAMOS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 701202, Engenheiro Civil.

Substituto: **ROGER WILLIAM NASCIMENTO RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1571251, Analista em Infraestrutura de Transporte.

Fiscal Administrativo

Titular: **MARJORIE BARROS DOS SANTOS VIEGAS**, matrícula SIAPE n.º 1105267, Agente Administrativo.

Substituto: **DIANA CRISTINA DE FREITAS PINA PIRES**, matrícula SIAPE n.º 2060761, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes.

Art. 2º INFORMAR que atuará como Gestor do Contrato, o Engenheiro Civil **LUCIANO MOREIRA DE SOUSA FILHO**, Superintendente Regional do DNIT/AM, matrícula SIAPE n.º 5666630.

Art. 3º Caberá ao Fiscal do Contrato acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do Contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Conforme recomendação contida no Acórdão 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 3792, de 04 de julho de 2022, publicada no Boletim Administrativo n.º 125, de 05 de julho de 2022.

LUCIANO MOREIRA DE SOUSA FILHO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO

TERMO DE ACEITE PROJETO EXECUTIVO GEOMÉTRICO, TERRAPLENAGEM E OAE - SEGMENTO 02	
Contrato: SR/PE-0520/2022	Rodovia: BR-407/PE
Representante: GERMANO ALICE OSTERNACK	
Empresa: CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A	
Fase do Projeto: Executivo	
Objeto: Serviços técnicos especializados de engenharia para a elaboração de projeto executivo e execução das obras de duplicação, com obra de arte especial, para adequação de capacidade da travessia urbana do município de Petrolina/PE, na rodovia BR-407/PE, segmentos do km 115,5 ao km 124,6 e do km 126,3 ao km 128,5, extensão de 11,3 km	
Disciplina: Geométrico, Terraplenagem e OAE do segmento 2	Segmento 1: km 115,5 ao km 124,6 Segmento 2: km 126,3 ao km 128,5
Documento de Análise do Projeto: Relatório de Análise do Projeto nº 006/2023 - SPP/PE - 3ª Análise (SEI nº 14714434) Relatório de Análise do Projeto nº 008/2023 - SPP/PE (SEI nº 14803216) Relatório de Análise do Projeto nº 247/2023-STE-SIMEMP (SEI nº 14740915)	
Processo de Análise: 50604.000145/2023-84	

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DO DNIT/PE, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 em 14/07/2022;

Considerando o que estabelece o Art. 5º da Portaria nº 4.012, de 12/07/2022:

“Art. 5º Fica delegada competência aos Superintendentes Regionais do DNIT para, no âmbito de suas atribuições: I - elaborar, analisar, aceitar ou aprovar anteprojetos e projetos de engenharia referentes às contratações de empresas de que trata o art. 1º, à exceção daqueles previstos na alínea "b" e "c" do inciso I, referentes ao Programa de Contratos de Restauração e Manutenção Rodoviária - CREMA e ao Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas - PROARTE;”

RESOLVE:

ACEITAR COM RESSALVAS o PROJETO EXECUTIVO GEOMÉTRICO, TERRAPLENAGEM e OAE do segmento 2, km 126,3 - km 128,5, com base no Relatório de Análise do Projeto nº 006/2023 - SPP/PE - 3ª Análise (SEI nº 14714434), Relatório de Análise do Projeto nº 008/2023 - SPP/PE (SEI nº 14803216) e Relatório de Análise do Projeto nº 247/2023-STE-SIMEMP (SEI nº 14740915).

LEANDRO MIRANDA TEIXEIRA
Superintendente Regional substituto

Dispensa por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais

ANA ALICE PEREIRA FIGUEREDO, Mat. SIAPE nº 2665090, períodos: 27/12/2019; 02 e 03/01/2020; 22/04/2022; 05 a 07/12/2022 e 24 a 28/07/2023. Processo nº 50604.003466/2018-73.

Licença para Tratamento de Saúde

THIAGO GUIMARÃES TAVARES, matr. SIAPE nº 1547198, período: 12 a 16/06/2023. Processo nº 50604.000407/2023-19.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ**PORTARIA Nº 3339, DE 22 DE JUNHO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PIAUÍ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do DNIT, através da Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50618.000499/2023-70**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** as servidoras **ANA JAIRA DE OLIVEIRA ARAÚJO**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4950-6 e **RENATA LIMA MENESES**, Assistente Administrativo, matrícula DNIT nº 5616-0, para comporem a Equipe para a execução das etapas de Planejamento da Contratação: elaboração de Estudos Preliminares, Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência, cujo objetivo é a contratação de empresa organizadora do 22º COBREAP – Congresso Brasileiro de Engenharia de Avaliações e Perícias, que se realizará nos dias 11 a 15/09/2023, na cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º **FIXAR** o prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da publicação desta, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBAMAR BASTOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 3395, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PIAUÍ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do DNIT, através da Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50618.000951/2023-01**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** as servidoras **ANA JAIRA DE OLIVEIRA ARAÚJO**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4950-6 e **RENATA LIMA MENESES**, Assistente Administrativo, matrícula DNIT nº 5616-0, para comporem a Equipe para a execução das etapas de Planejamento da Contratação: elaboração de Estudos Preliminares, Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência, cujo objetivo é a contratação de empresa organizadora do Seminário Brasileiro de RH no Setor Público, que se realizará nos dias 15 a 17/08/2023, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

Art. 2º FIXAR o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da publicação desta, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBAMAR BASTOS
Superintendente Regional

Diárias

Em: 16/01/2023.

ANTONILDES MARQUES CARDOSO, Matrícula DNIT nº 3380-4, período 1: 16/01/2023 a 20/01/2023; deslocamento: Teresina/Bom Jesus/Corrente/ Teresina, quantidade: 4,5; valor: R\$ 1.249,95; PCDP Nº 0076/23.

HARLAN JACKSON DE LIMA, Matrícula DNIT nº 5378, período 1: 11/01/2023 a 13/01/2023; deslocamento: Teresina/Ipiranga do Piauí/Passagem Franca do Piauí/Teresina; quantidade: 2,5; valor: R\$ 689,79; PCDP Nº 0132/23.

Em: 23/01/2023.

ANTONIO CÉSAR FERREIRA SILVA, Matrícula DNIT nº 5148, período 1: 25/01/2023 a 27/01/2023, deslocamento: Teresina/ Piri-piri/Parnaíba/ Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 656,46; PCDP Nº 0104/23.

ANTONIO RICHARD FERNANDES FRANCA, Matrícula DNIT nº 4020-7, período 1: 25/01/2023 a 27/01/2023, deslocamento: Teresina/ Floriano/ Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 689,79; PCDP Nº 0080/23.

ARLY MARY DE SOUSA E SILVA, Matrícula DNIT nº 1106-1, período 1: 25/01/2023 a 27/01/2023, deslocamento: Teresina/ Piri-piri/Parnaíba/ Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 680,01; PCDP Nº 0108/23.

JUSCELINO ROBERTO ALVES, Matrícula DNIT nº 1127-4, período 1: 25/01/2023 a 27/01/2023, deslocamento: Teresina/ Piri-piri/Parnaíba/ Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 660,45; PCDP Nº 0106/23.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA TEIXEIRA, Matrícula DNIT nº 2056-7, período 1: 25/01/2023 a 27/01/2023, deslocamento: Teresina/ Piri-piri/Parnaíba/ Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 626,79; PCDP Nº 0109/23.

Em: 24/01/2023.

MIGUEL DA SILA BRANDÃO, Matrícula DNIT nº4976-0, período 1: 18/01/2023 a 19/01/2023; deslocamento: Teresina/Parnaíba/ Teresina, quantidade: 1,5; valor: R\$ 387,49; PCDP Nº 0270/23.

Em: 25/01/2023.

JOSÉ RIBAMAR BASTOS, Matrícula DNIT nº 5897-1, período 1: 29/01/2023 a 31/01/2023; deslocamento: Teresina/ Brasília/Teresina; quantidade: 2,5; valor: R\$ 1.137,08; PCDP Nº 0130/23.

Em: 26/01/2023.

CARLOS AUGUSTO ARAÚJO DE SOUZA, Matrícula DNIT nº 1967-4, período 1: 30/01/2023 a 01/02/2023, deslocamento: Teresina/ Valença do Piauí/Picos/ Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 680,01; PCDP Nº 0127/23.

DINEUDA MARIA LIMA LOPES, Matrícula DNIT nº 1113-4, período 1: 30/01/2023 a 01/02/2023, deslocamento: Teresina/ Valença do Piauí/Picos/ Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 680,01; PCDP Nº 0155/23.

JOSÉ ARIMATEA BARROSO DA COSTA, Matrícula DNIT nº 1124-0, período 1: 30/01/2023 a 01/02/2023, deslocamento: Teresina/ Valença do Piauí/Picos/ Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 689,79; PCDP Nº 0111/23.

LUAN DE ABREU SOUZA, Matrícula DNIT nº 4954-9, período 1: 30/01/2023 a 01/02/2023, deslocamento: Teresina/ Valença do Piauí/Picos/ Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 667,57; PCDP Nº 0102/23.

MARIO CELSO ALENCAR OLIVEIRA, Matrícula DNIT nº 3233-6, período 1: 30/01/2023 a 02/02/2023; deslocamento: Teresina/ Floriano/Eliseu Martins/Floriano/Teresina, quantidade: 3,5; valor R\$ 969,87; PCDP Nº0218/23.

MIGUEL DA SILA BRANDÃO, Matrícula DNIT nº4976-0, período 1: 30/01/2023 a 01/02/2023, deslocamento: Teresina/ Valença do Piauí/Picos/ Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 678,68; PCDP Nº 0152/23.

Em: 06/02/2023.

ELVOMARTON DAMIÃO DE ARAÚJO LIMA, Matrícula DNIT nº 3536-0, período 1: 06/02/2023 a 08/02/2023, deslocamento: Picos/ São Raimundo Nonato/Picos, quantidade: 2,5; valor: R\$ 689,79; PCDP Nº 0320/23.

JANSSEN DA COSTA ARCOVERDE, Matrícula DNIT nº 3204-2, período 1: 26/01/2023 a 27/01/2023; deslocamento: Teresina/Piripiri/ Teresina, quantidade: 1,5; valor: R\$ 409,71; PCDP Nº 0437/23; período 2: 08/02/2023 a 10/02/2023; deslocamento: Teresina/Picos/ Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$689,79; PCDP Nº 0302/23.

JOSÉ RIBAMAR BASTOS, Matrícula DNIT nº 5897-1, período 1: 06/02/2023 a 08/02/2023; deslocamento: Teresina/Brasília/Teresina; quantidade: 2,5; valor: R\$ 1.116,26; PCDP Nº 0253/23.

MARIVALDO BATISTA DE OLIVEIRA, Matrícula DNIT nº 3220-4, período 1: 06/02/2023 a 08/02/2023; deslocamento: Teresina/Brasília/Teresina; quantidade: 2,5; valor: R\$ 985,39; PCDP Nº 0254/23.

WILTON LUIS LEAL FILHO, Matrícula DNIT nº 3207-7, período 1: 26/01/2023 a 27/01/2023; deslocamento: Teresina/Piripiri/ Teresina, quantidade: 1,5; valor: R\$ 409,71; PCDP Nº 0441/23; período 2: 08/02/2023 a 10/02/2023; deslocamento: Teresina/Picos/ Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$689,79; PCDP Nº0397/23.

Em: 10/02/2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE JESUS OLIVEIRA LIRA, Matrícula DNIT nº 1970-4, período 1: 13/02/2023 a 16/02/2023, deslocamento: Teresina/Picos/Floriano/Teresina, quantidade: 3,5; valor: R\$930,75; PCDP Nº0413/23.

JANSSEN DA COSTA ARCOVERDE, Matrícula DNIT nº 3204-2, período: 14/02/2023 a 16/02/2023; deslocamento: Teresina/Floriano/ Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 689,79; PCDP Nº 0517/23.

JOSÉ ARIMATEA BARROSO DA COSTA, Matrícula DNIT nº 1124-0, período 1: 13/02/2023 a 16/02/2023, deslocamento: Teresina/Picos/Floriano/Teresina, quantidade: 3,5; valor: R\$969,87; PCDP Nº0455/23.

WILTON LUIS LEAL FILHO, Matrícula DNIT nº 3207-7, período 1: 14/02/2023 a 16/02/2023; deslocamento: Teresina/Floriano/ Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 689,79; PCDP Nº 0509/23.

Em: 22/02/2023.

CARLOS AUGUSTO ARAÚJO DE SOUZA, Matrícula DNIT nº 1967-4, período 1: 22/02/2023 a 24/02/2023, deslocamento: Teresina/ Piripiri/Parnaíba/ Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 680,01; PCDP Nº 0474/23.

JOSÉ ARIMATEA BARROSO DA COSTA, Matrícula DNIT nº 1124-0, período 1: 22/02/2023 a 24/02/2023, deslocamento: Teresina/ Piripiri/Parnaíba/Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 689,79; PCDP Nº 0489/23.

JUSCELINO ROBERTO ALVES, Matrícula DNIT nº 1127-4, período 1: 22/02/2023 a 24/02/2023, deslocamento: Teresina/ Piripiri/Parnaíba/ Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 670,23; PCDP Nº 0488/23.

Em: 23/02/2023.

ARLY MARY DE SOUSA E SILVA, Matrícula DNIT nº 1106-1, período 1:27/02/2023 a 01/03/2023; deslocamento: Teresina/Valença do Piauí/Picos/ Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 680,01; PCDP Nº 0507/23.

DINEUDA MARIA LIMA LOPES, Matrícula DNIT nº 1113-4, período 1: 27/02/2023 a 01/03/2023; deslocamento: Teresina/Valença do Piauí/Picos/ Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 680,01; PCDP Nº 0477/23.

HARLAN JACKSON DE LIMA, Matrícula DNIT nº 5378, período 1:23/02/2023 a 24/02/2023; deslocamento: Teresina/Passagem Franca do Piauí/Teresina; quantidade: 1,5; valor: R\$ 409,71; PCDP Nº 0724/23.

LUAN DE ABREU SOUZA, Matrícula DNIT nº 4954-9, período 1: 27/02/2023 a 01/03/2023; deslocamento: Teresina/Valença do Piauí/Picos/ Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 667,57; PCDP Nº 0475/23.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA TEIXEIRA, Matrícula DNIT nº 2056-7, período 1: 22/02/2023 a 24/02/2023; deslocamento: Teresina/Piripiri/Parnaíba/ Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 630,82; PCDP Nº 0457/23.

Em: 02/03/2023.

ANTONIO RICHARD FERNANDES FRANCA, Matrícula DNIT nº 4020-7, período 1: 01/03/2023 a 03/03/2023, deslocamento: Teresina/ Floriano/ Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 689,79; PCDP Nº 0792/23.

DOUGLAS VINÍCIUS VIANA LEMOS, Matrícula DNIT nº 4741, período 1: 01/03/2023 a 03/03/2023; deslocamento: Teresina/Santa Filomena/ Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 689,79; PCDP Nº 0757/23.

ELVOMARTON DAMIÃO DE ARAÚJO LIMA, Matrícula DNIT nº 3536-0, período 1: 01/03/2023 a 02/03/2023, deslocamento: Picos/ Acauã/Fronteiras/Picos, quantidade: 1,5; valor: R\$ 409,71; PCDP Nº 0867/23.

LUIS CARLOS SOUSA E SILVA, Matrícula DNIT nº 4909-3, período 1: 01/03/2023 a 03/03/2023; deslocamento: Teresina/Santa Filomena/ Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 656,46; PCDP Nº0741/23.

MARIA DO CARMO BRITO DA SILVA, Matrícula DNIT nº 4884-4, período 1: 01/03/2023 a 02/03/2023, deslocamento: Picos/ Acauã/Fronteiras/Picos, quantidade: 1,5; valor: R\$ 409,71; PCDP Nº 0869/23.

MIGUEL DA SILVA BRANDÃO, Matrícula DNIT nº4976-0, período 1: 27/02/2023 a 01/03/2023; deslocamento: Teresina/Valença do Piauí/Picos/ Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 667,57; PCDP Nº 0476/23.

ROGÉRIO MÁRCIO MARTINS DRUMOND, Matrícula DNIT nº 3535-1, período 1: 01/03/2023 a 02/03/2023; deslocamento: Teresina/Floriano/Picos//Teresina; quantidade: 1,5; valor: R\$ 409,71; PCDP Nº 0820/23.

SORAIA DA SILVA SANTOS, Matrícula DNIT nº3537-8, período 1: 01/03/2023 a 03/03/2023; deslocamento: Teresina/Santa Filomena/ Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 689,79; PCDP Nº0848/23.

Em: 08/03/2023.

HARLAN JACKSON DE LIMA, Matrícula DNIT nº 5378, período 1: 09/03/2023 a 10/03/2023; deslocamento: Teresina/Valença do Piauí/Teresina; quantidade: 1,5; valor: R\$ 409,71; PCDP Nº 0934/23.

JANSSEN DA COSTA ARCOVERDE, Matrícula DNIT nº 3204-2, período: 08/03/2023 a 09/03/2023; deslocamento: Teresina/Oeiras/Floriano/ Teresina, quantidade: 1,5; valor: R\$ 409,71; PCDP Nº 0818/23.

MARIVALDO BATISTA DE OLIVEIRA, Matrícula DNIT nº 3220-4, período 1: 01/03/2023 a 03/03/2023; deslocamento: Teresina/Tasso Fragoso/Teresina; quantidade: 2,5; valor: R\$689,79; PCDP Nº 1182/23.

WILTON LUIS LEAL FILHO, Matrícula DNIT nº 3207-7, período 1: 08/03/2023 a 09/03/2023; deslocamento: Teresina/Oeiras/Floriano/ Teresina, quantidade: 1,5; valor: R\$ 409,71; PCDP Nº 0730/23.

Em: 09/03/2023.

MARIO CELSO ALENCAR OLIVEIRA, Matrícula DNIT nº 3233-6, período 1: 08/03/2023 a 10/03/2023; deslocamento: Teresina/Picos/Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 689,79; PCDP Nº 0979/23.

Em: 13/03/2023.

ANTONILDES MARQUES CARDOSO, Matrícula DNIT nº3380-4, período 1: 15/03/2023 a 17/03/2023; deslocamento: Teresina/Santa Filomena/ Teresina; quantidade: 2,5; valor: R\$689,79; PCDP Nº0957/23.

DOUGLAS VINÍCIUS VIANA LEMOS, Matrícula DNIT nº 4741, período 1: 15/03/2023 a 17/03/2023; deslocamento: Teresina/São João da Fronteira/ Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 689,79; PCDP Nº 0729/23.

ELVOMARTON DAMIÃO DE ARAÚJO LIMA, Matrícula DNIT nº 3536-0, período 1: 15/03/2023 a 16/03/2023, deslocamento: Picos/ São Raimundo Nonato/Picos, quantidade: 1,5; valor: R\$ 409,71; PCDP Nº 1155/23.

JANSSEN DA COSTA ARCOVERDE, Matrícula DNIT nº 3204-2, período:15/03/2023 a 17/03/2023; deslocamento: Teresina/Ilha Grande/ Teresina, quantidade:2,5; valor: R\$ 689,79; PCDP Nº 1038/23.

JUSCELINO ROBERTO ALVES, Matrícula DNIT nº 1127-4, período 1: 15/03/2023 a 17/03/2023; deslocamento: Teresina/Piripiri/Piracuruca/ Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 660,45; PCDP Nº 1137/23.

LUIS CARLOS SOUSA E SILVA, Matrícula DNIT nº 4909-3, período 1: 15/03/2023 a 17/03/2023; deslocamento: Teresina/São João da Fronteira/ Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$656,46; PCDP Nº 0742/23.

MARCELO RAIMUNDO DE SOUZA FILHO, Matrícula DNIT nº 4883-6, período 1: 15/03/2023 a 16/03/2023, deslocamento: Picos/ São Raimundo Nonato/Picos, quantidade: 1,5; valor: R\$ 409,71; PCDP Nº 1156/23.

ROBSON RAMOS GUERRA, Matrícula DNIT nº 4967-0, período 1: 15/03/2023 a 17/03/2023; deslocamento: Teresina/Floriano/Teresina; quantidade: 2,5; valor: R\$ 667,57; PCDP Nº 0998/23.

WANDA LÚCIA XAVIER RAMOS, Matrícula DNIT nº 1972-0, período 1: 15/03/2023 a 17/03/2023; deslocamento: Teresina/Piracuruca/Piripiri/Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 689,79; PCDP Nº 1135/23.

WILTON LUIS LEAL FILHO, Matrícula DNIT nº 3207-7, período 1: 15/03/2023 a 17/03/2023; deslocamento: Teresina/Parnaíba/ Teresina, quantidade:2,5; valor: R\$ 689,79; PCDP Nº 1004/23.

Em: 14/03/2023.

LUÍZ ANTONIO FERREIRA DE SANTANA, Matrícula DNIT nº 5334-1, período 1: 14/03/2023 a 16/03/2023; deslocamento: Teresina/São Raimundo Nonato/Teresina; quantidade: 2,5; valor: R\$ 689,79; PCDP Nº 1376/23.

ROGÉRIO MÁRCIO MARTINS DRUMOND, Matrícula DNIT nº 3535-1, período 1: 14/03/2023 a 16/03/2023; deslocamento: Teresina/São Raimundo Nonato/Guaribas/Picos/Teresina; quantidade: 2,5; valor: R\$ 689,79; PCDP Nº 1387/23.

Em: 16/03/2023.

KÁSSIA GABRIELLE FONTENELE ARAÚJO, Matrícula DNIT nº4822-4; período 1: 20/03/2023 a 24/03/2023; deslocamento: Teresina/Brasília/Teresina, quantidade: 4,5; valor R\$ 1.650,48; PCDP Nº 1191/23.

LUAN DE ABREU SOUZA, Matrícula DNIT nº 4954-9, período 1:13/03/2023 a 20/03/2023; deslocamento: Teresina/Picos/ Teresina, quantidade: 7,5; valor: R\$2.087,39; PCDP Nº1420/23.

MIGUEL DA SILA BRANDÃO, Matrícula DNIT nº4976-0, período 1: 13/03/2023 a 20/03/2023; deslocamento: Teresina/Picos/ Teresina, quantidade: 7,5; valor: R\$2.087,39; PCDP Nº1422/23.

Em: 17/03/2023.

JOSÉ RIBAMAR BASTOS, Matrícula DNIT nº 5897-1, período 1: 21/03/2023 a 24/03/2023; deslocamento: Teresina/Picos/Acauã/Picos/Simplício Mendes/São Raimundo Nonato/Teresina; quantidade: 3,5; valor: R\$ 1.114,53; PCDP Nº 1245/23.

MARIO CELSO ALENCAR OLIVEIRA, Matrícula DNIT nº 3233-6, período 1: 21/03/2023 a 24/03/2023; deslocamento: Teresina/Picos/Acauã/Picos/Simplício Mendes/São Raimundo Nonato/Teresina; quantidade: 3,5; valor: R\$969,87; PCDP Nº 1247/23.

Em: 20/03/2023.

ANTONIO CÉSAR FERREIRA SILVA, Matrícula DNIT nº 5148, período 1: 22/03/2023 a 24/03/2023, deslocamento: Teresina/Piripiri/ Parnaíba/ Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 678,68; PCDP Nº 0910/23.

ELVOMARTON DAMIÃO DE ARAÚJO LIMA, Matrícula DNIT nº 3536-0, período 1: 22/03/2023 a 23/03/2023, deslocamento: Picos/ Marcolândia/Pio IX/Picos, quantidade: 1,5; valor: R\$ 409,71; PCDP Nº 1264/23.

JOSÉ ARIMATEA BARROSO DA COSTA, Matrícula DNIT nº 1124-0, período 1: 22/03/2023 a 24/03/2023, deslocamento: Teresina/Piripiri/ Parnaíba/ Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 689,79; PCDP Nº 0911/23.

JOSÉ CARVALHO FILHO, Matrícula DNIT nº 5273, período 1: 22/03/2023 a 24/03/2023; deslocamento: Floriano/ Corrente/Floriano; quantidade: 2,5; valor: R\$ 689,79; PCDP Nº 1095/23.

JUSCELINO ROBERTO ALVES, Matrícula DNIT nº 1127-4, período 1: 22/03/2023 a 24/03/2023; deslocamento: Teresina/Piripiri/Parnaíba/Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 680,01; PCDP Nº 0862/23.

MARIA DO CARMO BRITO DA SILVA, Matrícula DNIT nº 4884-4, período 1: 22/03/2023 a 23/03/2023, deslocamento: Picos/ Marcolândia/Pio IX/Picos, quantidade: 1,5; valor: R\$ 409,71; PCDP Nº 1263/23.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA TEIXEIRA, Matrícula DNIT nº 2056-7, período 1: 22/03/2023 a 24/03/2023, deslocamento: Teresina/Piripiri/ Parnaíba/ Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 637,46; PCDP Nº 0861/23.

PAULO BARBOSA CARDOSO JUNIOR, Matrícula DNIT nº 4887-9, período 1: 22/03/2023 a 24/03/2023; deslocamento: Floriano/ Corrente/Floriano; quantidade: 2,5; valor: R\$ 680,68; PCDP Nº 1140/23.

Em: 21/03/2023.

HARLAN JACKSON DE LIMA, Matrícula DNIT nº 5378, período 1: 23/03/2023 a 24/03/2023; deslocamento: Teresina/Parnaíba/Teresina; quantidade: 1,5; valor: R\$ 409,71; PCDP Nº 1192/23.

MARIVALDO BATISTA DE OLIVEIRA, Matrícula DNIT nº 3220-4, período 1: 21/03/2023 a 24/03/2023; deslocamento: Teresina/Picos/Acauã/Picos/Simplício Mendes/São Raimundo Nonato/Teresina; quantidade: 3,5; valor: R\$ 969,87; PCDP Nº 1519/23.

Em: 27/03/2023.

ANTONIO CÉSAR FERREIRA SILVA, Matrícula DNIT nº 5148, período 1: 29/03/2023 a 31/03/2023, deslocamento: Teresina/Oeiras/Floriano/ Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 667,57; PCDP Nº 0912/23.

ARLY MARY DE SOUSA E SILVA, Matrícula DNIT nº 1106-1, período 1: 29/03/2023 a 31/03/2023, deslocamento: Teresina/Valença do Piauí/Picos/ Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 680,01; PCDP Nº 0876/23.

CARLOS AUGUSTO ARAÚJO DE SOUZA, Matrícula DNIT nº 1967-4, período 1: 21/03/2023 a 25/03/2023, deslocamento: Teresina/ Corrente/ Teresina, quantidade: 4,5; valor R\$ 1.241,43; PCDP Nº 1586/22.

DINEUDA MARIA LIMA LOPES, Matrícula DNIT nº 1113-4, período 1: 29/03/2023 a 31/03/2023, deslocamento: Teresina/Valença do Piauí/Picos/ Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 680,01; PCDP Nº 0881/23.

JANSSEN DA COSTA ARCOVERDE, Matrícula DNIT nº 3204-2, período: 29/03/2023 a 31/03/2023; deslocamento: Teresina/Picos/ Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 689,79; PCDP Nº 1441/23.

JONAS DE SOUZA LUZ, Matrícula DNIT nº 350-6, período 1: 29/03/2023 a 31/03/2023; deslocamento: /Piripiri/Chaval/ Piripiri, quantidade: 2,5; valor R\$ 689,79; PCDP Nº 1450/23.

LUAN DE ABREU SOUZA, Matrícula DNIT nº 4954-9, período 1: 29/03/2023 a 31/03/2023, deslocamento: Teresina/Valença do Piauí/Picos/ Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 678,68; PCDP Nº 0926/23.

MIGUEL DA SILA BRANDÃO, Matrícula DNIT nº 4976-0, período 1: 29/03/2023 a 31/03/2023, deslocamento: Teresina/Valença do Piauí/Picos/ Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 678,68; PCDP Nº 0971/23.

ROBSON RAMOS GUERRA, Matrícula DNIT nº 4967-0, período 1: 29/03/2023 a 31/03/2023; deslocamento: Teresina/ São João do Arraial/Teresina; quantidade: 2,5; valor: R\$ 678,68; PCDP Nº 1259/23.

WILTON LUIS LEAL FILHO, Matrícula DNIT nº 3207-7, período 1: 29/03/2023 a 31/03/2023; deslocamento: Teresina/Picos/ Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 689,79; PCDP Nº 1437/23.

Em: 29/03/2023.

ANTONILDES MARQUES CARDOSO, Matrícula DNIT nº 3380-4, período 1: 29/03/2023 a 31/03/2023; deslocamento: Teresina/Gilbués/Teresina; quantidade: 2,5; valor: R\$ 689,79; PCDP Nº 1700/23.

Em: 30/03/2023.

ARLY MARY DE SOUSA E SILVA, Matrícula DNIT nº 1106-1, período 1: 21/03/2023 a 25/03/2023, deslocamento: Teresina/ Corrente/ Teresina, quantidade: 4,5; valor R\$ 1.241,43; PCDP Nº 1668/23.

DINEUDA MARIA LIMA LOPES, Matrícula DNIT nº 1113-4, período 1: 21/03/2023 a 25/03/2023, deslocamento: Teresina/ Corrente/ Teresina, quantidade: 4,5; valor R\$ 1.241,43; PCDP Nº 1669/23.

Em: 31/03/2023.

ANTONIO RICHARD FERNANDES FRANCA, Matrícula DNIT nº 4020-7, período 1: 04/04/2023 a 06/04/2023, deslocamento: Teresina/ Floriano/ Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 689,79; PCDP Nº 1535/23.

DOUGLAS VINÍCIUS VIANA LEMOS, Matrícula DNIT nº 4741, período 1: 04/04/2023 a 06/04/2023; deslocamento: Teresina/São João da Fronteira/ Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 689,79; PCDP Nº 1540/23.

ELVOMARTON DAMIÃO DE ARAÚJO LIMA, Matrícula DNIT nº 3536-0, período 1: 04/04/2023 a 05/04/2023, deslocamento: Picos/ Teresina/Picos, quantidade: 1,5; valor: R\$ 469,89; PCDP Nº 1458/23.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE JESUS OLIVEIRA LIRA, Matrícula DNIT nº 1970-4, período 1: 04/04/2023 a 06/04/2023, deslocamento: Teresina/Floriano/Picos/Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$660,45; PCDP Nº 1507/23.

LUIS CARLOS SOUSA E SILVA, Matrícula DNIT nº 4909-3, período 1: 04/04/2023 a 06/04/2023; deslocamento: Teresina/São João da Fronteira/ Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 656,46; PCDP Nº 1476/23.

MARCELO RAIMUNDO DE SOUZA FILHO, Matrícula DNIT nº 4883-6, período 1: 04/04/2023 a 05/04/2023, deslocamento: Picos/ Teresina/Picos, quantidade: 1,5; valor: R\$ 469,89; PCDP Nº 1432/23.

MARIA DO CARMO BRITO DA SILVA, Matrícula DNIT nº 4884-4, período 1: 04/04/2023 a 05/04/2023, deslocamento: Picos/ Teresina/Picos, quantidade: 1,5; valor: R\$ 469,89; PCDP Nº 1463/23.

SILVANA GRAZIELE GOMES FERREIRA, Matrícula DNIT nº 5186-1, período 1: 04/04/2023 a 06/04/2023; deslocamento: Teresina/São João da Fronteira/ Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 656,46; PCDP Nº 1528/23.

Em: 06/04/2023.

ANTONIO CÉSAR FERREIRA SILVA, Matrícula DNIT nº 5148, período 1: 10/04/2023 a 12/04/2023, deslocamento: Teresina/ Valença do Piauí/Picos/ Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 650,46; PCDP Nº 1194/23.

Em: 11/04/2023.

ANTONILDES MARQUES CARDOSO, Matrícula DNIT nº3380-4, período 1: 12/04/2023 a 14/04/2023; deslocamento: Teresina/Corrente/ Teresina; quantidade: 2,5; valor: R\$689,79; PCDP Nº1698/22.

Em: 17/04/2023.

ANTONIO CÉSAR FERREIRA SILVA, Matrícula DNIT nº 5148, período 1: 17/04/2023 a 19/04/2023, deslocamento: Teresina/ Floriano/Oeiras/Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 650,46; PCDP Nº 1195/23.

CARLOS AUGUSTO ARAÚJO DE SOUZA, Matrícula DNIT nº 1967-4, período 1:18/04/2023 a 20/04/2023, deslocamento: Teresina/ Parnaíba/ Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 680,01; PCDP Nº 1818/23.

HARLAN JACKSON DE LIMA, Matrícula DNIT nº 5378, período 1: 19/04/2023 a 20/04/2023, deslocamento: Teresina/ Parnaíba/ Teresina, quantidade: 1,5; valor R\$ 409,71; PCDP Nº 1851/23.

JUSCELINO ROBERTO ALVES, Matrícula DNIT nº 1127-4, período 1: 18/04/2023 a 20/04/2023, deslocamento: Teresina/ Parnaíba/ Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 680,01; PCDP Nº 1798/23.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA TEIXEIRA, Matrícula DNIT nº 2056-7, período 1: 18/04/2023 a 20/04/2023, deslocamento: Teresina/ Parnaíba/ Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 640,19; PCDP Nº 1797/23.

Em: 20/04/2023.

ANTONIO CÉSAR FERREIRA SILVA, Matrícula DNIT nº 5148, período 1: 24/04/2023 a 26/04/2023, deslocamento: Teresina/ Picos/ Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 676,68; PCDP Nº 1895/23.

DOUGLAS VINÍCIUS VIANA LEMOS, Matrícula DNIT nº 4741, período 1: 24/04/2023 a 28/04/2023; deslocamento: Teresina/Tasso Fragoso/ Teresina, quantidade: 4,5; valor R\$1.249,95; PCDP Nº 1754/23.

LUAN DE ABREU SOUZA, Matrícula DNIT nº 4954-9, período 1: 24/04/2023 a 26/04/2023, deslocamento: Teresina/ Picos/ Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 678,68; PCDP Nº 1880/23.

LUIS CARLOS SOUSA E SILVA, Matrícula DNIT nº 4909-3, período 1: 24/04/2023 a 28/04/2023; deslocamento: Teresina/Tasso Fragoso/ Teresina, quantidade: 4,5; valor R\$1.194,40; PCDP Nº 1751/23.

MARCELO LIMA VERDE CAVALCANTE, Matrícula DNIT nº 4208-0, período 1: 24/04/2023 a 28/04/2023; deslocamento: Teresina/Tasso Fragoso/ Teresina, quantidade: 4,5; valor R\$1.249,95; PCDP Nº 1744/23.

MIGUEL DA SILVA BRANDÃO, Matrícula DNIT nº 4976-0, período 1: 24/04/2023 a 26/04/2023, deslocamento: Teresina/ Picos/ Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 678,68; PCDP Nº 1884/23.

VICTOR CARVALHO MAIA, Matrícula DNIT nº 5786-0, período 1: 24/04/2023 a 28/04/2023; deslocamento: Teresina/Tasso Fragoso/ Teresina, quantidade: 4,5; valor R\$1.174,30; PCDP Nº 1776/23.

Em: 24/04/2023.

JOSÉ RIBAMAR BASTOS, Matrícula DNIT nº 5897-1, período 1: 25/04/2023 a 28/04/2023; deslocamento: Teresina/Bom Jesus/Corrente/Teresina; quantidade: 3,5; valor: R\$ 1.114,53; PCDP Nº 1853/23.

MARIO CELSO ALENCAR OLIVEIRA, Matrícula DNIT nº 3233-6, período 1: período 1: 25/04/2023 a 28/04/2023; deslocamento: Teresina/Bom Jesus/Corrente/Teresina; quantidade: 3,5; valor: R\$ 969,87; PCDP Nº 1864/23.

MARIVALDO BATISTA DE OLIVEIRA, Matrícula DNIT nº 3220-4, período 1: 25/04/2023 a 28/04/2023; deslocamento: Teresina/Bom Jesus/Corrente/Teresina; quantidade: 3,5; valor: R\$ 969,87; PCDP Nº 1846/23.

Em: 27/04/2023.

ARLY MARY DE SOUSA E SILVA, Matrícula DNIT nº 1106-1, período 1: 26/04/2023 a 28/04/2023; deslocamento: Teresina/Floriano/ Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 680,01; PCDP Nº 1848/23.

CARLOS AUGUSTO ARAÚJO DE SOUZA, Matrícula DNIT nº 1967-4, período 1: 26/04/2023 a 28/04/2023, deslocamento: Teresina/ Parnaíba/ Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 680,01; PCDP Nº 1974/23.

DINEUDA MARIA LIMA LOPES, Matrícula DNIT nº 1113-4, período 1: 26/04/2023 a 28/04/2023; deslocamento: Teresina/Floriano/ Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 680,01; PCDP Nº 1819/23.

JOSÉ ARIMATÉA BARROSO DA COSTA, Matrícula DNIT nº 1124-0, período 1: 26/04/2023 a 28/04/2023; deslocamento: Teresina/Floriano/ Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 689,79; PCDP Nº 1799/23.

MARCELO RAIMUNDO DE SOUZA FILHO, Matrícula DNIT nº 4883-6, período 1: 25/04/2023 a 28/04/2023; deslocamento: Teresina/São Luís/Teresina; quantidade: 3,5; valor: R\$ 1.144,85; PCDP Nº 2213/23.

RENATA MENESES LIMA GRACIANO, Matrícula DNIT nº 5616-0, período 1: 25/04/2023 a 28/04/2023; deslocamento: Teresina/São Luís/Teresina; quantidade: 3,5; valor: R\$ 1.144,93; PCDP Nº 2214/23.

Em: 28/04/2023.

ANTONIO RICHARD FERNANDES FRANCA, Matrícula DNIT nº 4020-7, período 1: 03/05/2023 a 05/05/2023, deslocamento: Teresina/ Floriano/ Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 662,52; PCDP Nº 2144/23.

ROBSON RAMOS GUERRA, Matrícula DNIT nº 4967-0, período 1: 03/05/2023 a 05/05/2023, deslocamento: Teresina/ Floriano/ Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 651,41; PCDP Nº 2017/23.

Em: 08/05/2023.

ROBSON RAMOS GUERRA, Matrícula DNIT nº 4967-0, período 1: 08/05/2023 a 10/05/2023; deslocamento: Teresina/ Piri-piri/São João do Arraial/Teresina; quantidade: 2,5; valor: R\$651,41; PCDP Nº 2019/23.

Em: 11/05/2023.

HARLAN JACKSON DE LIMA, Matrícula DNIT nº 5378, período 1: 15/05/2023 a 16/05/2023; deslocamento: Teresina/Valença do Piauí/Teresina; quantidade: 1,5; valor: R\$ 391,53; PCDP Nº 2319/23.

JANSSEN DA COSTA ARCOVERDE, Matrícula DNIT nº 3204-2, período: 11/05/2023 a 12/05/2023; deslocamento: Teresina/Piri-piri/ Teresina, quantidade: 1,5; valor: R\$ 391,53; PCDP Nº 2241/23.

WILTON LUIS LEAL FILHO, Matrícula DNIT nº 3207-7, período 1: 11/05/2023 a 12/05/2023; deslocamento: Teresina/Piri-piri/ Teresina, quantidade: 1,5; valor: R\$ 391,53; PCDP Nº 2244/23.

Em: 16/05/2023.

JANSSEN DA COSTA ARCOVERDE, Matrícula DNIT nº 3204-2, período: 17/05/2023 a 19/05/2023; deslocamento: Teresina/Jerumenha/ Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 662,52; PCDP Nº 2341/23.

TENÓRIO JOSÉ DE BRITO, Matrícula DNIT nº 3192-5, período 1: 17/05/2023 a 18/05/2023; deslocamento: Piriipiri/São João do Arraial/Piriipiri, quantidade: 1,5; valor: R\$ 391,53; PCDP Nº 2372/23.

WILTON LUIS LEAL FILHO, Matrícula DNIT nº 3207-7, período 1: 17/05/2023 a 19/05/2023; deslocamento: Teresina/Jerumenha/ Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 662,52; PCDP Nº 2326/23.

Em: 19/05/2023.

ANTONIO CÉSAR FERREIRA SILVA, Matrícula DNIT nº 5148, período 1: 24/05/2023 a 26/05/2023, deslocamento: Teresina/ Florianio/ Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 649,41; PCDP Nº 2435/23.

ARLY MARY DE SOUSA E SILVA, Matrícula DNIT nº 1106-1, período 1: 23/05/2023 a 27/05/2023; deslocamento: Teresina/Florianópolis/ Teresina, quantidade: 4,5; valor: R\$1300,32; PCDP Nº 2205/23.

CARLOS AUGUSTO ARAÚJO DE SOUZA, Matrícula DNIT nº 1967-4, período 1: 22/05/2023 a 24/05/2023, deslocamento: Teresina/ Parnaíba/ Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 652,74; PCDP Nº 2478/23.

DOUGLAS VINÍCIUS VIANA LEMOS, Matrícula DNIT nº 4741, período 1: 24/05/2023 a 26/05/2023; deslocamento: Teresina/São João da Fronteira/ Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 662,52; PCDP Nº 2505/23.

FABIANO CASTELO BRANCO RAMOS RODRIGUES, Matrícula DNIT nº 4821-6, período 1:11/05/2023 a 12/05/2023; deslocamento: Teresina/Piriipiri/ Teresina, quantidade: 1,5; valor: R\$ 369,31; PCDP Nº 2694/23.

JOSÉ ARIMATÉA BARROSO DA COSTA, Matrícula DNIT nº 1124-0, período 1: 15/05/2023 a 17/05/2023; deslocamento: Teresina/Picos/Florianio/ Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 662,52; PCDP Nº 2805/23.

KÁSSIA GABRIELLE FONTENELE ARAÚJO, Matrícula DNIT nº4822-4; período 1: 23/05/2023 a 27/05/2023; deslocamento: Teresina/Florianópolis/ Teresina, quantidade: 4,5; valor: R\$1.295,00; PCDP Nº 2290/23.

JUSCELINO ROBERTO ALVES, Matrícula DNIT nº 1127-4, período 1: 22/05/2023 a 24/05/2023, deslocamento: Teresina/ Parnaíba/ Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 642,96; PCDP Nº 2421/23.

LUAN DE ABREU SOUZA, Matrícula DNIT nº 4954-9, período 1:24/05/2023 a 26/05/2023; deslocamento: Teresina/Floriano/ Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$651,41; PCDP Nº 2433/23.

LUIS CARLOS SOUSA E SILVA, Matrícula DNIT nº 4909-3, período 1: 24/05/2023 a 26/05/2023; deslocamento: Teresina/São João da Fronteira/ Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 629,19; PCDP Nº 2503/23.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA TEIXEIRA, Matrícula DNIT nº 2056-7, período 1: 22/05/2023 a 24/05/2023, deslocamento: Teresina/ Parnaíba/ Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 633,43; PCDP Nº 2419/23.

MIGUEL DA SILVA BRANDÃO, Matrícula DNIT nº4976-0, período 1: 24/05/2023 a 26/05/2023; deslocamento: Teresina/Floriano/ Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$651,41; PCDP Nº 2522/23.

SILVANA GRAZIELE GOMES FERREIRA, Matrícula DNIT nº 5186-1, período 1: 22/05/2023 a 24/05/2023; deslocamento: Teresina/Luís Correia/ Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 629,19; PCDP Nº 2444/23.

SORAIA DA SILVA SANTOS, Matrícula DNIT nº3537-8, período 1: 22/05/2023 a 25/05/2023; deslocamento: Teresina/Água Branca/Amarante/ Teresina, quantidade: 3,5; valor: R\$ 933,51; PCDP Nº 2416/23.

TENÓRIO JOSÉ DE BRITO, Matrícula DNIT nº 3192-5, período 1: 24/05/2023 a 25/05/2023; deslocamento: Piripiri/São João do Arraial/Piripiri, quantidade: 1,5; valor: R\$ 391,53; PCDP Nº 2373/23.

Em: 25/05/2023.

ARLY MARY DE SOUSA E SILVA, Matrícula DNIT nº 1106-1, período 1: 29/05/2023 a 31/05/2023; deslocamento: Teresina/Picos/ Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 652,74; PCDP Nº 2427/23.

DINEUDA MARIA LIMA LOPES, Matrícula DNIT nº 1113-4, período 1: 29/05/2023 a 31/05/2023; deslocamento: Teresina/Picos/ Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 652,74; PCDP Nº 2476/23.

JOSÉ ARIMATEA BARROSO DA COSTA, Matrícula DNIT nº 1124-0, período 1: 29/05/2023 a 31/05/2023; deslocamento: Teresina/Picos/ Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 662,52; PCDP Nº 2422/23.

MARIO CELSO ALENCAR OLIVEIRA, Matrícula DNIT nº 3233-6, período 1: 29/05/2023 a 31/05/2023; deslocamento: Teresina/Valença do Piauí/Picos/ Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 662,52; PCDP Nº 2539/23.

Em: 26/05/2023.

ANTONILDES MARQUES CARDOSO, Matrícula DNIT nº3380-4, período 1: 31/05/2023 a 02/06/2023; deslocamento: Teresina/Colônia do Gurguéia/Corrente/ Teresina; quantidade: 2,5; valor: R\$662,52; PCDP Nº2751/23.

ANTONIO CÉSAR FERREIRA SILVA, Matrícula DNIT nº 5148, período 1: 30/05/2023 a 01/06/2023, deslocamento: Teresina/ Piripiri/Parnaíba/ Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 623,19; PCDP Nº 2437/23.

ANTONIO RICHARD FERNANDES FRANCA, Matrícula DNIT nº 4020-7, período 1: 31/05/2023 a 02/06/2023, deslocamento: Teresina/ Floriano/ Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 662,52; PCDP Nº 2661/23.

DOUGLAS VINÍCIUS VIANA LEMOS, Matrícula DNIT nº 4741, período 1: 31/05/2023 a 02/06/2023; deslocamento: Teresina/Santa Filomena/ Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 662,52; PCDP Nº 2730/23.

JANSSEN DA COSTA ARCOVERDE, Matrícula DNIT nº 3204-2, período: 31/05/2023 a 02/06/2023; deslocamento: Teresina/Marcolândia/Picos/ Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 662,52; PCDP Nº 2737/23.

LUIS CARLOS SOUSA E SILVA, Matrícula DNIT nº 4909-3, período 1: 31/05/2023 a 02/06/2023; deslocamento: Teresina/Santa Filomena/ Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 629,19; PCDP Nº 2729/23.

TENÓRIO JOSÉ DE BRITO, Matrícula DNIT nº 3192-5, período 1: 31/05/2023 a 01/06/2023; deslocamento: Piripiri/São João do Arraial/Piripiri, quantidade: 1,5; valor: R\$ 391,53; PCDP Nº 2375/23.

WILTON LUIS LEAL FILHO, Matrícula DNIT nº 3207-7, período 1: 31/05/2023 a 02/06/2023; deslocamento: Teresina/Marcolândia/Picos/ Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 662,52; PCDP Nº 2750/23.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**PORTARIA Nº 3362, DE 23 DE JUNHO DE 2023**

Dispõe sobre designação de Gestor e Fiscais.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU de 14/07/2022, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, tendo em vista o constante do **Processo nº 50614.002714/2022-26**;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 1558, de 22 de março de 2023, publicada no Boletim Administrativo Nº 60 de 28 de março de 2023.

Art. 2º **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº SR/RN 422/2022, firmado com a Empresa **SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.** segundo o **Processo nº 50614.002522/2022-10**, cujo objeto é: "Execução dos Serviços de Implantação e manutenção de Dispositivos de Segurança e de Sinalização Rodoviária no âmbito do programa BR-LEGAL 2 nas Rodovias BR 110/RN, BR-226/RN e 427/RN - UL Currais Novos, Lote II", resultante do Pregão Eletrônico nº 037/2022-14.

Gestor	O Senhor GETULIO BATISTA DA SILVA NETO , SIAPE nº 1375701, Superintendente Regional Substituto DNIT/RN.
Fiscal Técnico	Titular , o servidor RAYMISON RODRIGUES CARDOSO , SIAPE nº 1787797, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT.
	Substituta , a servidora FABIANA ALVES DOS SANTOS , SIAPE nº 1915329, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT.
Fiscal Administrativo	Titular , o servidor ALEXANDRE TORQUARTO PINTO , SIAPE nº 2063895, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT.
	Substituto , a servidora EULINA XAVIER BOTÊLHO CÂMARA , SIAPE nº 2061950, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT.

Art. 3º **DESIGNAR** o Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, **ROSSINE DOS SANTOS E SILVA**, SIAPE nº 02061279, para atuar como apoio técnico às atividades de acompanhamento de obra e de fiscalização do Contrato nº SR/RN 422/2022.

Art. 4º INFORMAR que, por se tratar de Contrato com Supervisão, foi indicado o Engenheiro **CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA**, CREA RNP nº 1403721157, como Responsável Técnico do Consórcio Alta/MPB, conforme anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº RN20210445436.

Art. 5º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados, opinar sobre adiantamento e prorrogação, acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 6º INFORMAR, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6, que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GETULIO BATISTA DA SILVA NETO
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 3363, DE 23 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU de 14/07/2022, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, tendo em vista o constante do **Processo nº 50614.001913/2019-11**,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 6037, de 02/09/2019, publicada no Boletim Administrativo nº 177 de 12/09/2019.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Execução Descentralizada - TED-554/2019, firmado com Ministério da Defesa - Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Engenharia de Construção - DEC, segundo o **Processo nº 50614.001602/2019-52**, cujo objeto é:

"Execução de serviços referentes ao Programa de Contratos de Recuperação e Manutenção Rodoviária – CREMA (05 anos) na Rodovia BR-226/RN, Trecho: Entr BR-101 (Viaduto da Urbana - Natal) - Div RN/CE, Subtrecho: Entr RN-087 (Florânia) - Entr BR-110(A)/RN-233 (Campo Grande), Segmento km 219,40 ao km 290,80, extensão de 71,40 km":

Gestor	Senhor, GETULIO BATISTA DA SILVA NETO , Superintendente Regional, matrícula SIAPE nº 1375701.
Fiscal Técnico	Titular, a servidora FABIANA ALVES DOS SANTOS , SIAPE nº 19153295, Analista de Infraestrutura de Transporte do DNIT.
	Substituto, o servidor RAYMISON RODRIGUES CARDOSO , SIAPE nº 1787797, Analista de Infraestrutura de Transporte do DNIT.
Fiscal Administrativo	Titular, o servidor ALEXANDER REGALADO FURSTENBERGER , SIAPE nº 8653585, Agente Administrativo do DNIT.
	Substituto, o servidor RODRIGO DIAS FREITAS , SIAPE nº 16645189, Analista de Infraestrutura pertencente ao quadro do Ministério da Economia.

Art. 3º DESIGNAR o Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, **ROSSINE DOS SANTOS E SILVA**, SIAPE nº 2061279, pertencente ao Quadro de Pessoal de Carreira desta Autarquia, para atuar como apoio técnico às atividades de acompanhamento de obra e de fiscalização do TED-554/2019.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º INFORMAR que, por se tratar de Contrato de Obra com Supervisão, foi indicado o Engenheiro **PAULO ROMEU ASSUNÇÃO GONTIJO**, CREA RNP nº 140496473-8, como Responsável Técnico da Supervisora **STRATA ENGENHARIA LTDA**, conforme anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº RN20160100754.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do instrumento e de sua garantia quando houver.

GETULIO BATISTA DA SILVA NETO
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 3364, DE 23 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU de 14/07/2022, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, tendo em vista o constante do **Processo nº 50614.000677/2022-11**,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 1354, de 17/03/2022, publica no Boletim Administrativo nº 53, de 18/03/2022.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SR/RN-043/2022, firmado com a empresa **BS CONSTRUÇÕES EIRELI**, segundo o **Processo nº 50614.000308/2022-29**, cujo objeto é: "Execução dos Serviços de Manutenção/Conservação Rodoviária na Rodovia BR-226/RN; Trecho: Entr. BR-101/304/406 (Viaduto da Urbana – Natal) -Divisa RN/CE; Subtrecho: Entr RN-093 (Tangará) - Entr BR-427(B) (p/ Acari) RN-116 ((JUCURI) – Divisa RN/PB); Segmento: km 83,9 ao km 177,0; Código SNV: 226BRN0130 - 226BRN0195, numa extensão de 94,20 Km":

Gestor	Senhor, GETULIO BATISTA DA SILVA NETO , Superintendente Regional, matrícula SIAPE nº 1375701.
Fiscal Técnico	Titular , o servidor RAYMISON RODRIGUES CARDOSO , SIAPE nº 1787797, Analista de Infraestrutura de Transporte do DNIT.
	Substituto , a servidora FABIANA ALVES DOS SANTOS , SIAPE nº 1915329, Analista de Infraestrutura de Transporte do DNIT.
Fiscal Administrativo	Titular , o servidor ALEXANDER REGALADO FURSTENBERGER , SIAPE nº 865358, Agente Administrativo do DNIT.
	Substituto , o servidor RODRIGO DIAS FREITAS , SIAPE nº 1664518, Analista de Infraestrutura pertencente ao quadro do Ministério da Economia.

Art. 3º **DESIGNAR** o Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, **CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA SABINO**, SIAPE nº 2062225, para atuar como apoio técnico às atividades de acompanhamento de obra e de fiscalização do Contrato SR/RN-043/2022.

Art. 4º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 6º **INFORMAR** que, por se tratar de Contrato de Obra com Supervisão, foi indicado o Engenheiro **CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA**, CREA RNP nº 1403721157, como Responsável Técnico do Consórcio Alta/MPB, conforme anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº RN20210445436.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GETULIO BATISTA DA SILVA NETO
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 3368, DE 23 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU de 14/07/2022, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, tendo em vista o constante do **Processo nº 50614.000679/2022-19**,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 1323, de 15/03/2022, publicada no Boletim Administrativo nº 53, de 18/03/2022.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato 075/2022, firmado com a empresa Castelo Construções e Administração de Obras Ltda., segundo o **Processo nº 50614.000545/2022-90**, cujo objeto é: "Execução dos Serviços de Manutenção/Conservação Rodoviária na Rodovia BR-427/RN, Trecho: Entr. R. Walker Macedo (Currais Novos) *trecho urbano* - Div. RN/PB, Subtrecho: Entr. R. Walker Macedo (CurraisNovos)*trecho urbano* - Div. RN/PB, Segmento: km 0,0 ao 0,2 / km 1,3 ao km 157,8 / km 0,0 ao km 15,4 (Contorno deCaicó/RN) / km 0,0 ao km 1,0 (Acesso Acari), Extensão: 173,1 km".

Gestor	O Senhor GETULIO BATISTA DA SILVA NETO , Superintendente Regional, matrícula SIAPE nº 1375701.
Fiscal Técnico	Titular , a servidora FABIANA ALVES DOS SANTOS , SIAPE nº 1915329, Analista de Infraestrutura de Transporte do DNIT.
	Substituto , o servidor RAYMISON RODRIGUES CARDOSO , SIAPE nº 1787797, Analista de Infraestrutura de Transporte do DNIT.
Fiscal Administrativo	Titular , o servidor ALEXANDER REGALADO FURSTENBERGER , SIAPE nº 865358, Agente Administrativo do DNIT.
	Substituto , o servidor RODRIGO DIAS FREITAS , SIAPE nº 1664518, Analista de Infraestrutura do quadro do Ministério da Economia.

Art. 3º DESIGNAR o Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, **ROSSINE DOS SANTOS E SILVA**, SIAPE nº 2061279, pertencente ao Quadro de Pessoal de Carreira desta Autarquia, para atuar como apoio técnico às atividades de acompanhamento de obra e de fiscalização do Contrato 075/2022.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 6º INFORMAR que, por se tratar de Contrato de Obra com Supervisão, foi indicado o Engenheiro **CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA**, CREA RNP nº 1403721157, como Responsável Técnico do **CONSÓRCIO ALTA/MPB**, conforme anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº RN20210445436.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GETULIO BATISTA DA SILVA NETO
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 3370, DE 23 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU de 14/07/2022, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, tendo em vista o constante do **Processo nº 50614.001298/2021-68**,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 3639, de 28/06/2021, publicada no Boletim Administrativo nº 121, de 30/06/2021.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes membros, para comporem o quadro de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº SR/RN 023/2021, firmado com a Empresa **MATERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO EIRELI** cujo objeto é: "EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE 23 OBRAS DE ARTE ESPECIAIS LOCALIZADAS NAS RODOVIAS BR-101/RN; BR-110/RN; BR-226/RN; BR-304/RN; BR-405/RN; BR-406/RN E BR-427/RN, no âmbito do PROARTE";

Gestor	O Senhor GETULIO BATISTA DA SILVA NETO , Superintendente Regional, matrícula SIAPE nº 1375701.
(MOSSORÓ/ PAU DOS FERROS) Fiscal Técnico	Titular, o servidor JOHN GLENNEDY BEZERRA GURGEL , SIAPE nº 01769802-2, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT.
	Substituto, o servidor ANTÔNIO NILTON DE FREITAS RÊGO JÚNIOR , SIAPE nº 01546801-1, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT.
Apoio Técnico	O servidor EDUARDO BAPTISTA GUADAIN , SIAPE nº 02062805-6, Técnico de Suporte e Infraestrutura de Transportes do DNIT.
(MACAÍBA) Fiscal Técnico	Titular, o servidor SANDRO MARTINELLE ARAÚJO BEZERRA , SIAPE nº 2020178-8, Engenheiro.
	Substituto, o servidor FLÁVIO MORAIS DE MATOS , SIAPE nº 01547425-9, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT.
Apoio Técnico	O servidor FRANCISCO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR , SIAPE nº 02060921-3, Técnico de Suporte e Infraestrutura de Transportes do DNIT.
(CURRAIS NOVOS) Fiscal Técnico	Titular, a servidora FABIANA ALVES DOS SANTOS , SIAPE nº 01915329-5, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT.
	Substituto, o servidor RAYMISON RODRIGUES CARDOSO , SIAPE nº 1787797, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT.
Apoio Técnico	O servidor ROSSINE DOS SANTOS E SILVA , SIAPE nº 02061279-6, Técnico de Suporte e Infraestrutura de Transportes do DNIT.
Fiscal Administrativo	Titular, o servidor RODRIGO DIAS FREITAS , SIAPE nº 16645189, Analista de Infraestrutura do Ministério da Economia.
	Substituto, BRUNO DE CARVALHO HUNKA , SIAPE nº 3030714, Profissional de Engenharia e Manutenção, do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO.

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º REGISTRAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação de prazos; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º INFORMAR que, por se tratar de Contrato de Obra com Supervisão, foi indicado o Engenheiro **PAULO ROMEU ASSUNÇÃO GONTIJO**, CREA RNP nº 140496473-8, como Responsável Técnico da Supervisora **STRATA ENGENHARIA LTDA**, conforme anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº RN20160100754.

Art. 6º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GETULIO BATISTA DA SILVA NETO
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 3377, DE 23 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01 de junho de 2016, e considerando o constante no **processo nº 50614.001322/2018-63**,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o servidor **JULIO CESAR SEBASTIANI KUNZLER**, Analista de Infraestrutura, matrícula DNIT nº 6.211-1, detentor da CNH nº *320692****, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros, exclusivamente no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial.

Art. 2º A presente autorização ficará automaticamente suspensa em caso de não renovação do prazo de validade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, bem como qualquer outra forma de impedimento legal junto ao órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GETULIO BATISTA DA SILVA NETO
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 3396, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando as atribuições que lhe confere a Portaria/DG nº 931 de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União 01/06/2016, Seção 01(páginas 67/68), e tendo em vista o que consta no **Processo SEI nº 50614.003088/2022-95**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **JOÃO MARIA FIDELES LOPES**, Agente Administrativo, matrícula DNIT nº 1.963-1, e o servidor **OSNY PEREIRA DA SILVA**, Agente Administrativo, matrícula DNIT nº 0.812-5, ambos pertencente ao Quadro de Pessoal Específico desta Autarquia, para atuarem como fiscal e substituto, respectivamente, do Contrato nº 338/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, visando as viagens a serviço no interesse da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Norte, firmado com a empresa **IDEIAS TURISMO EIRELI**.

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU-Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GETÚLIO BATISTA DA SILVA NETO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 3417, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no D.O.U de 1º de junho de 2016 e tendo em vista o constante do **Processo de nº 50622.002068/2023-89**:

RESOLVE:

Declarar que o servidor aposentado **JESUS NAZARENO GOMES LIMA**, matrículas DNIT nº 1662-4 e SIAPE nº 0847176, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe "A", Padrão III, Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, aposentado por meio da Portaria nº 578/SRE/RO, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 1 de fevereiro de 2019, seção 2 página 132, considerando exame pericial realizado em 19 de junho de 2023, que a partir de 23 de outubro de 2020, faz jus a Isenção de Imposto de Renda, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 11.052/2004, combinado com 47 da Lei 8.541/92, Artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713/88, com redação alterada pela Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.756 de 31.10.2017 e da Instrução Normativa 1.500/14, e em conformidade com o Laudo Médico Pericial nº 107.096/2023/SIASS/FUNASA/PORTO VELHO/RO.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>